



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA



**MEMORANDO Nº 073/2019 - SAÚDE/CONTABILIDADE**

São Miguel do Guamá/PA, 19 de março de 2019.

De: Secretaria de Saúde  
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Através do presente, honrando em cumprimenta-lo, solicitamos ELABORAÇÃO DE CONTRATO Referente ao Pregão Eletrônico de Nº 9/2018 - 011011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com o Fornecedor V. B. DE LIMA - EPP., a fim de atender o Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD no exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde. Na ocasião será custeado pela dotação Orçamentária 2.052 - Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, conforme planilha em anexo:

*Reubi em  
29/03/19  
Ruzi.*

Leidivane Borges dos Santos  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 096/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA



RELAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE VEIC.	PERÍODO	VALOR UNITARIO	VALOR 2.052
01	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO COMPACTO (HATCH) 0 KM.	MÊS	10	10 MESES	R\$ 3.500,00	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>		-			-	<b>R\$ 350.000,00</b>

Atenciosamente,

Leidivane Borges dos Santos  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 096/2017



## **NOTIFICAÇÃO**

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: EMPRESA LICITANTE V. B. DE LIMA – EPP.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.

SENHOR RESPONSÁVEL,

Considerando o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019, que possui por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, bem como a adjudicação do item 0007 (locação de 10 – dez – veículos de passeio tipo compacto) a empresa licitante ora notificada;

Considerando o poder-dever de a própria Administração exercer o controle de seus atos, no que se denomina autotutela administrativa ou princípio da autotutela. E que no exercício deste poder-dever, a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito;

Considerando o princípio da autotutela que encontra-se contemplado na Súmula nº 473 do STF, nos seguintes termos: A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial;

Considerando que a Administração detém o poder-dever de fiscalizar, orientar, interditar, intervir e aplicar penalidades;

Considerando o Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1990, em especial em seu art. 17, que dispõe que os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

Considerando ser indispensável a observância do contraditório e da ampla defesa, em processo administrativo, de modo que a autoridade competente do órgão possa concluir pela ocorrência ou não de divergência de preços e quais as providências que serão adotadas;

Considerando, em especial, que a equipe técnica da Prefeitura Municipal detectou divergência de preços de mercado praticados nos itens elencados, levando em conta a cotação de preços inicial e a realizada atualmente, a qual se encontra acostada;

Considerando que a nova pesquisa de preços apresenta como valor médio de mercado a importância de R\$ 3.754,71 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo o valor sugerido e proposto para registro a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);



Nesse contexto, em atenção aos fatos ao norte elencados, que versam sobre a detecção de divergência de preço no item 0007 adjudicado a empresa ora notificada, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019, venho à presença de V. Senhoria, **NOTIFICAR** a empresa licitante contratada, para apresentar **INFORMAÇÕES/DEFESA** aos termos noticiados, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, em atenção aos termos do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como **REQUERER** a contratada, a manifestação sobre a **REVISÃO/DIMINUIÇÃO DE PREÇOS**, a fim de equilibrar os preços praticados em atendimento ao interesse público.

Segue em anexo, para efeito comprobatório: Pesquisa – Análise de Preços.

Para os devidos fins encaminho.

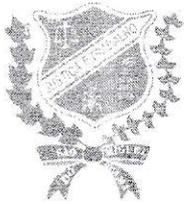
Sem mais para o momento, e desde já agradecendo, ressalto votos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá – PA, 19 de Março de 2019.

LEIDIVANE BORGES  
DOS  
SANTOS:89991613234

Assinado de forma digital por  
LEIDIVANE BORGES DOS  
SANTOS:89991613234  
Dados: 2019.03.19 15:42:47  
-03'00'

LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	QUANT EM MESES	VALOR MENSAL	SECRET DE SAÚDE	VALOR TOTAL ANUAL
1	VEICULO DE PASSEIO TIPO COMPACTO (HATCH): Especificação: 0 KM. TIPO HATCH. POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1.0 CILINDRADAS. QUATRO PORTAS. CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS. COMBUSTIVEL FLEX GAS/ALCOOL. GRADE PROTETORA DO MOTOR E CARTER. VIDROS ELÉTRICOS. TRAVAS ELETRICAS. AR CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SIMILAR. TODOS OS ASSESSORIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DETRAN. COM SEGURO TOTAL E COBERTURA PARA TERCEIROS EM R\$70.000,00 PARA DANOS MATERIAIS E PESSOAIS. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSO PARA USO NO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO).	MÊS	10	RS 3.754,71	12	RS37.547,10	10	RS 450.565,20

ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 19/03/2018 11:47:30

ALUGUEL DE VEÍCULOS

Item	Preços	Valor Unit. (COMPRASNET)	Quantidade	Total
1) VEICULO DE PASSEIO, TIPO	16	R\$ 3.754,71	10 Unidades	R\$ 37.547,10
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
	MINISTERIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   9º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:172017 UASG:160157	05/11/2018 10:00:00	R\$ 4.999,00
	Governo do Estado do Rio de Janeiro   COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	NºPregão:42018 UASG:926723	27/12/2018 10:30:00	R\$ 3.010,42
<b>Média dos Preços Obtidos:</b>				<b>R\$ 3.754,71</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 37.547,10</b>

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1: VEICULO DE PASSEIO, TIPO COMPACTO (HATCH)	R\$	16	37.547,10
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	
10 Unidades	Especificação : 0 KM, TIPO HATCH, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1.0 CILINDRADAS,		
<b>Preço Público 1: Média das Propostas Finais</b>		R\$	4.999,00
<b>Órgão:</b>	MINISTERIO DA DEFESA   Comando do Exército   COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO   9º Batalhão de Engenharia de Construção	<b>Data:</b>	05/11/2018 10:00:00
<b>Objeto:</b>	Eventual contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para transporte de passageiros e/ou materiais em proveito do 9º Batalhão de Engenharia de Construção.	<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	Locação Mensal de Veículo Automotor tipo HATCH; Combustível: Flex (Gasolina/Alcool); Ar condicionado; Direção hidráulica ou elétrica;	<b>Identificação:</b>	NºPregão:172017
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Lote/Item:</b>	/ 30
03.926.940/0001-29	OBDI EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	<b>Fonte:</b>	www.comprasgovernamentais.gov.br
16.296.825/0001-18	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	<b>Quantidade:</b>	24,00
02.767.145/0001-90	HUGO PIRES TORRES JERONIMO LEITE - ME	<b>Unidade:</b>	MES
15.126.195/0001-73	S T S PANTOJA EIRELI	<b>UF:</b>	MT
11.617.940/0001-40	FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME		
<b>Preço Público 2: Média das Propostas Finais</b>		R\$	3.010,42
<b>Órgão:</b>	Governo do Estado do Rio de Janeiro   COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	<b>Data:</b>	27/12/2018 10:30:00
<b>Objeto:</b>	Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoal ou coletivo, a fim de auxiliar nas atividades inerentes a CODEMAR S.A.,	<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	Aluguel de veículo tipo AUTOMÓVEL HATCH ECONÔMICO (Gol, Novo Ka, Novo Uno, Sander ou similar), SEM MOTORISTA, quilometragem	<b>Identificação:</b>	NºPregão:42018
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Lote/Item:</b>	/ 8
25.018.267/0001-37	MENDES JUNIOR FROTAS LTDA	<b>Fonte:</b>	www.comprasgovernamentais.gov.br
00.104.659/0001-98	HAODAD RENT A CAR LOCADORA LTDA	<b>Quantidade:</b>	96,00
06.798.516/0001-00	EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	<b>Unidade:</b>	MES
42.547.703/0001-84	FIMANIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA	<b>UF:</b>	RJ
26.155.999/0001-55	G3 POLARIS SERVICOS LTDA ME		
07.990.465/0001-86	PORTO PRINCEPE VEICULOS LTDA. - ME		
31.907.018/0001-03	INFRACEA ENGENHARIA E SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA		
17.465.843/0001-34	INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACIT		
11.617.940/0001-40	FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME		
25.239.703/0001-14	TRADE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME		

50.400.407/0001-84 PROVAC SERVICOS LTDA.

RS

100.000,00



Ofício nº 001/2019.

São Miguel do Guamá – PA, 19 de março de 2019.

DA: V. B. DE LIMA – EPP.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. DIMINUIÇÃO DE VALOR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.

SENHORA SECRETÁRIA,

Em atenção a notificação exarada nos autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019, que possui por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, a qual requereu a manifestação sobre a possibilidade de diminuição dos valores praticados no processo, com conseqüente diminuição dos valores adjudicados, em específico do item nº 007 do edital, a fim de equilibrar os preços praticados em atendimento ao interesse público, venho, por meio deste, **INFORMAR** que a empresa licitante concorda e aceita a proposta de redução de valores nos termos pretendidos por essa Secretaria Municipal, considerando o interesse e a diminuição de gastos públicos.

Para os devidos fins encaminho.

V B DE LIMA  
EPP:194516900  
00123  
V. B. DE LIMA TRANSPORTE EPP  
CNPJ Nº 19.451.690/0001-23

Assinado de forma digital  
por V B DE LIMA  
EPP:19451690000123  
Dados: 2019.03.26  
17:23:13 -03'00'